



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 134/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/07/2017.

João Carlos Zanin,
Secretário

Ratifica homologação “*ad referendum*” das Resoluções nºs 010 e 30/2017-CCH.

Considerando as Resoluções nºs 010 e 030/2017-CCH;
considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de julho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ratificar a homologação “*ad referendum*” do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes dos horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguística e Literárias (DTL), referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | | | |
|---|-------------------------------|----|-----------------------------------|
| 1 | Cristiane Carneiro Capristano | 7 | Márcio Roberto do Prado |
| 2 | Dulce Elena Coelho Barros | 8 | Marisa Correa Silva |
| 3 | Edson Carlos Romualdo | 9 | Neil Armstrong Franco de Oliveira |
| 4 | Evely Vania Libanori | 10 | Ricardo Augusto de Lima |
| 5 | Juliano Desiderato Antonio | 11 | Weslei Roberto Cândido |
| 6 | Marcele Airtes Franceschini | | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de julho de 2017.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 03/08/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Sandra Maria Coelho de S. Moser
Diretora Adjunta